

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Edital Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A Prefeita Municipal de São José do Norte/RS, em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 6.589/2021/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado "Loteamento Pedro Teixeira", croqui anexo, consolidado na BR 101, localizado majoritariamente na zona de ocupação extensiva 1 e uma pequena parte na Zona do Corredor Norte, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N6459410.1772m e E402732.4672m; deste, no sentido anti-horário, segue confrontando com a Estrada BR 101, com os seguintes azimutes e distâncias: 225º20'35" e 39,79m até o vértice V11, de coordenadas N6459382.2103m e E402704.1633m; Deste, segue confrontando com Sérgio Leffa de Moraes, matrícula 5634, com os seguintes azimutes e distâncias: 120º10'12" e 187,86m até o vértice V10, de coordenadas N6459287.7970m e E402866.5767m; Deste, segue confrontando com Sérgio Leffa de Moraes, matrícula 5634, com os seguintes azimutes e distâncias: 120º13'48" e 112,69m até o vértice V9, de coordenadas N6459231.0632m e E402963.9379m; Deste, segue confrontando com Sérgio Leffa de Moraes, matrícula 5634, com os seguintes azimutes e distâncias: 119º45'29" e 107,24m até o vértice V8, de coordenadas N6459177.8358m e E403057.0365m; Deste, segue confrontando com posseiro não identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 50º34'58" e 13,95m até o vértice V7, de coordenadas N6459186.6923m e E403067.8121m; Deste, segue confrontando com posseiro não identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 48º40'34" e 26,67m até o vértice V6, de coordenadas N6459204.3011m e E403087.8390m; Deste, segue confrontando com Ionice Sulimar Cavalheiro Borges, sem matrícula, com os seguintes azimutes e distâncias: 299º17'06" e 14,82m até o vértice V5, de coordenadas N6459211.5517m e E403074.9106m; Deste, segue confrontando com Ionice Sulimar Cavalheiro Borges, sem matrícula, com os seguintes azimutes e distâncias: 300º37'14" e 22,13m até o vértice V4, de coordenadas N6459222.8242m e E403055.8656m; Deste, segue confrontando com Ionice Sulimar Cavalheiro Borges, sem matrícula, com os seguintes azimutes e distâncias: 300º05'05" e 14,21m até o

vértice V3, de coordenadas N6459229.9491m e E403043.5669m; Deste, segue confrontando com Ionice Sulimar Cavalheiro Borges, sem matrícula, com os seguintes azimutes e distâncias: 299º53'59" e 277,08m até o vértice V2, de coordenadas N6459368.0684m e E402803.3662m; Deste, segue confrontando com Ionice Sulimar Cavalheiro Borges, sem matrícula, com os seguintes azimutes e distâncias: 300º42'26" e 82,46m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subsequentes, ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, o conferimos e assinamos

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita

Danúbio Amorim Roig

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1241/76f_uUsNb8cOwPg70tIkkhdjV4kfWNei.pdf

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: 1adc5a89-ef0b-44f7-9a95-dfef41503e68

Edital nº 069/2023

EDITAL Nº 069/2023

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nº 12.339/2023(SMASCIM) CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0449013	BRUNO DE LEMOS BRAVO	70	8º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos no anexo V- Concurso Público nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, prorrogável por igual período. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 01 DE AGOSTO 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1242/0WxMc8q_PW2zhwCkRcy7ahijQFAulhBg.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: 24eb9abd-a999-4355-8ab9-ea454635cdee

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 105/2023

Processo Administrativo nº.(P.A. Nº 277/2023 - INEX Nº 041/2023)

OBJETO : O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO E ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 396/2023. (P.A. Nº 277/2023 - INEX. Nº 041/2023) nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 105/2023 : 24/07/2023

VALOR : R\$ 21.517,72

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 DO CONTRATO 09/2022

Processo Administrativo:(P.A. 349/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.010/2021).

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a inclusão do serviço abaixo relacionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº 12.589/2023, Despacho 3:

Valor : R\$ 184,20

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº : 09/2022 26/07/23

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 DO CONTRATO 24/2022

Processo Administrativo:(P.A. 032/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.010/2021).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do

prazo contratual por mais 90 (sessenta) dias, a contar de 10 de julho de 2023 a 08 de outubro de 2023 conforme solicitação através do Processo Administrativo nº736/2021, Despacho 148 - SMASCIM.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº : 24/2022 27/07/23

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO 40/2023

Processo Administrativo:(P.A. 87/2023 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2023).

OBJETO: : O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 96 (noventa e seis) dias, a contar de 04 de maio de 2023 a 11 de agosto de 2023, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº162/2023, Despacho 24 - SMOU.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº : 40/2023 01/08/23

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO 11/2023

Processo Administrativo:(P.A. 57/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº.007/2023).

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por cinco meses a contar de 01 agosto 2023 á 30 dezembro 2023 conforme solicitação através memorando 12509/2023 conforme despacho inicial SMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº : 11/2023 01/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 DO CONTRATO 38/2023

Processo Administrativo:(P.A.79/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 133/2019).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor contratual que passará a importância mensal de R\$ 2.178,07 (dois mil cento e setenta e oito reais e sete centavos), conforme cálculo realizado pela SMF, memorando nº7.373/2023/SMF, Despacho 16 e aceite do proprietário.

Valor : R\$ 2.178,07

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº : 38/2023 01/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: 1a53540f-0031-4203-808a-c4eb3cbfeaa4

Edital nº 010/2023 - COMDEDICA

EDITAL Nº 010/2023 - COMDEDICA

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO EDITAL Nº 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal nº. 648, 649/2013 e 1.053/2023, Lei Municipal nº 700/2014 e Lei Municipal nº 707/2014, torna público Edital de Alteração do Calendário, referente ao Edital nº 04/2023 de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São José do Norte e dá outras providências, conforme segue:

2 - Altera o item 12.1

12.1 Calendário simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapas
01/06/2023	Publicação do Edital
16/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)

20/06/2023 a 27/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
28/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
10/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
17/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
21/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
24/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
25/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos - das 8h30min as 12h e das 13h as 18h
06/08/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
07/08/2023	Publicação do Gabarito
08/08/2023	Resultado preliminar da prova
09 e 10/08/2023	Recursos da prova
11/08/2023	Resultados dos recursos e resultado final da prova objetiva
15 e 17/08/2023	Avaliação Psicológica
21/08/2023	Resultado da avaliação Psicológica
22/08/2023	Recurso da avaliação Psicológica
23/08/2023	Resultado do recurso da avaliação Psicológica e Publicação do resultado final
24/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas; Sessão de apresentação dos candidatos (8.14) (ambos na salas dos Conselhos da Smascim na Rua Marechal Deodoro, n.º 276 - Centro) início do período de campanha/propaganda eleitoral
25/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Márcia Helena Porto

Presidente do COMDEDICA

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1243/JF3u9dog00pToVCx_CdmObjpvV5699M8k.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: 7b8afc1a-0466-4201-9d17-5048a00b895e